



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

25
PROJETO DE LEI Nº 26, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.
(Autoria do Projeto: Vereador Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima)

EMENTA: Institui o dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município do Paudalho e dá outras providências.

O vereador **Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos demais Vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação nos termos do artigo 187, § 3º, alínea "d", inciso 3 - RI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município do Paudalho-PE, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º Fica instituído, no Município de Paudalho-PE, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de março

Art. 3º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paudalho, 13 de agosto de 2019.

PATO PHAELANTE
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Canil Municipal, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos de Paudalho. A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

É importante destacar que já existem leis que visam à proteção e o bem-estar animal em nível Federal (Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

O Dia Municipal e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários do Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paudalho, 13 de agosto de 2019.

PATO PHAELANTE
Vereador - SD